

Lei nº 1.241/2025

“Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Cidade Nova, nesse Município, e dá outras providencias.”

O povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a denominação a Rua Abílio de Paula Neto, bairro Cidade Nova, conforme mapa anexo.

a- Rua Abílio de Paula Neto – A referida rua tem inicio no eixo das Coordenadas 15°9'53.31" S e 42°52'27.63" O e segue até o seu final no eixo das Coordenadas 15°9'54.94" S e 42°52'27.59" O, medindo cerca de 190 metros.

Propo:
Assin. m:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assin. d:

Monte Azul-MG, 30 de julho de 2025.


Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:

Lei n.º 1.241/2025
foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal na forma da Lei nº 597/02, em 30/06/25


Assinatura